ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 144/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Paulo Rogério Lopes, a Porto Alegre - RS, no dia 14 de novembro de 2018, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado de ônibus.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 13 de novembro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de novembro de 2018.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780.
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara.butia.rs.gov.br

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 857/2018
Data: 13/11/2018 - Horário: 10:37
Administrativo - OFC 167/2018

Butiá, 12 de novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que na data 14 de novembro de 2018 estarei cumprindo agenda na Assembleia Legislativa.

Informo ainda que meu deslocamento será de ônibus.

Certo de vossa atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO LOPES
PP

EXMO. SR. Leonardo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS